



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

Ofício nº 083/2024 – CPI – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Tamandaré, 19 de junho de 2024

ASSUNTO: Convocação para a retomada dos trabalhos da CPI em reunião no dia 25 de junho de 2024.

A V.Sa. Vereadora,
APAULIANA BEATRIZ VASCONCELOS DA SILVA LOPES.

CÓPIA

Sra. Vereadora,

A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE, devidamente e legalmente estabelecida, por intermédio de seu presidente condutor, vem, oportunamente, comunicar a Vossa Senhoria o que segue:

1. Em função de Mandado de Segurança nº 0000095-74.2024.8.17.3450, impetrado na comarca de Tamandaré-PE, tramitando na vara única dessa comarca, foi prolatada decisão liminar em 26/03/2024, SUSPENDENDO OS TRABALHOS DA CPI;
2. Irresignados, os impetrados interpuseram AGRAVO DE INSTRUMENTO, tramitando no TJPE sob o nº 0016987-92.2024.8.17.9000, de onde adveio ACÓRDÃO DO TJPE DEFERINDO O EFEITO SUSPENSIVO DA DECISÃO JUDICIAL DE 1º GRAU, ou seja, **POSSIBILITANDO QUE A CPI POSSA RETOMAR OS TRABALHOS PARA OS QUAIS FOI DESIGNADA;**

Desta forma, venho, por meio do presente expediente, convocar Vossa Senhoria para a retomada dos trabalhos da CPI, em reunião a ser realizada na terça-feira, dia 25 de junho de 2024, às 10h, na Câmara Municipal de Tamandaré - PE.

Aproveitamos o ensejo para agradecermos a cordialidade costumeira e reafirmar os votos de admiração e respeito por Vossa Senhoria.

Cordial e atenciosamente,

Benedito Ataíde da Silva Júnior
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito